



## INCLUSÃO? ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS COM DEFICIÊNCIA<sup>1</sup>

Georgton Anderson da Silva<sup>2</sup>

### RESUMO

Sabemos que o direito à educação é um dos temas mais relevantes e atuais em nossa sociedade. Isso é atribuído principalmente ao papel crucial desempenhado pela educação na construção da cidadania, além de representar um fator essencial na redistribuição de renda e na transformação social. Historicamente, as pessoas com deficiência encontraram obstáculos no acesso à educação, seja através de negações diretas ou de restrições veladas. Hoje, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e graças às ações empreendidas pelos movimentos sociais em prol das pessoas com deficiência, é perceptível o progresso em relação aos direitos fundamentais desse grupo, especialmente no que tange à educação. Entretanto, ao se observar as pesquisas relativas ao direito à educação para essa população, nota-se uma tendência em fazê-lo a partir de uma concepção universal, muitas vezes desconsiderando a intersecção da deficiência com diferentes marcadores sociais da diferença. Tal abordagem pode resultar em outros cenários de exclusão para esses indivíduos, uma vez que, se “somos todos iguais”, não há espaço para se pensar em desigualdades ou diferenças. Desconsiderar a diversidade no desenvolvimento de políticas educacionais pode ser um indicativo da presença de discriminação dentro do sistema educacional brasileiro, algo que deve ser superado. Desse modo, ao nos debruçarmos sobre essa temática, criamos um ambiente propício para uma discussão mais ampla, questionando a perspectiva dominante das pesquisas acadêmicas, reforçando a ideia de que os estudos sobre o direito à educação para pessoas com deficiência não podem ignorar a intersecção com marcadores sociais como raça, gênero, classe social, territorialidade, entre outros. Neste sentido, torna-se imperativo examinar de perto essas disparidades, contribuindo significativamente tanto para os estudos sobre a deficiência quanto para que se possa alcançar um progresso eficaz por meio das políticas educacionais objetivando que elas sejam verdadeiramente inclusivas.

**Palavras-chave:** Educação; Direito; Pessoas com deficiência; Pessoas negras; Marcadores sociais.

### INTRODUÇÃO

É amplamente reconhecido que o direito à educação é um dos assuntos mais pertinentes e contemporâneos em nossa sociedade. Essa importância é atribuída, principalmente, ao papel fundamental que a educação desempenha tanto na formação da cidadania, bem como está relacionada ao seu lugar central na promoção da equidade de renda e da mudança social.

---

<sup>1</sup> Este texto apresenta parte dos dados referentes à minha pesquisa de mestrado em andamento intitulada *O que os livros escondem, as palavras ditas libertam: indicadores e percepções de pessoas negras com deficiência acerca das suas trajetórias escolares*, a qual concentra-se na exploração da intersecção entre deficiência, raça/cor e os processos de escolarização desse segmento da população.

<sup>2</sup> Mestrando do Curso de Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), SP, [georgton.a88@usp.br](mailto:georgton.a88@usp.br).



A promulgação da Constituição Federal no Brasil marcou um avanço jurídico importante para o país, especialmente no que diz respeito aos direitos fundamentais das cidadãs<sup>3</sup> brasileiras. No contexto da educação, a Carta Magna de 1988 reafirma que a educação básica é um direito de todas e é assegurada como um direito universal (BRASIL, [1988], 2023).

A história do sistema educacional e a garantia do direito à educação no Brasil estão intrinsecamente ligadas à história de desigualdades, em que pessoas com deficiência e pessoas negras enfrentam barreiras no acesso à educação, seja por negações diretas ou restrições veladas. Hoje, graças aos esforços dos movimentos sociais que lutam em prol dos direitos dessas populações, gradativamente esse contexto está sendo alterado. Nesse caso, é essencial destacar que no Brasil, especialmente no âmbito da educação pública, a escola representa o resultado de uma batalha popular pela sua consolidação como direito e é considerada uma parte integral do processo de busca pela emancipação social (GOMES, 2019).

Nesse cenário, uma vez que a educação é reconhecida como um direito fundamental e desempenha um papel essencial no desenvolvimento tanto individual quanto coletivo, abrangendo aspectos sociais, culturais, políticos e psicológicos, torna-se imperativo refletir sobre as persistentes desigualdades educacionais que existem no país.

No que diz respeito às pessoas com deficiência e às pessoas negras, pode-se perceber progressos significativos em relação aos direitos educacionais dessas comunidades. Alguns marcos legais podem ser destacados para ilustrar esses avanços.

Um exemplo é a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, que, em seu “Capítulo V - Da Educação Especial”, reconhece, estabelece e protege o direito à educação das pessoas com deficiência, abrangendo todas as etapas, desde a Educação Infantil até os nove anos obrigatórios entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (BRASIL, 2021).

Outro destaque se dá pela ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) em julho de 2008 pelo Brasil. Isso significa que a CDPD possui *status* de norma constitucional e reconhece o direito à educação das pessoas com deficiência, sendo dever dos Estados Partes garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, baseado na igualdade de oportunidades e sem discriminação, promovendo o aprendizado contínuo ao longo da vida dessas pessoas (BRASIL, [1988] 2023). Nesse sentido, a CDPD introduz uma nova perspectiva e fornece um impulso adicional para a realização plena dos direitos das pessoas com deficiência.

---

<sup>3</sup> Neste texto, assumo o gênero feminino como universal, flexionando o gênero quando necessário.



Adicionalmente, a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (2008) acompanha os avanços do conhecimento e os movimentos sociais, com o objetivo de estabelecer diretrizes públicas que impulsionam a oferta de educação de alta qualidade para todos os estudantes. Ela visa garantir a educação básica para as alunas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino por meio de uma série de diretrizes que buscam assegurar o acesso e a permanência dessas pessoas nos espaços escolares (BRASIL, 2008).

Em relação aos direitos das pessoas com deficiência, Shirley Silva e Lisete Regina G. Arelaro (2017) nos dizem que olhar para as pessoas com deficiência sob a perspectiva de sujeitos de direito pode ter um impacto significativo na formulação de ações no âmbito das políticas sociais. Ao considerarmos o ser humano como prioritário, poderemos compreender, defender e propor alternativas de ações e políticas que contribuam para reduzir, superar e melhor atender à sua situação de incapacidade ou limitação física, assegurando a sua participação efetiva na sociedade.

De modo parecido, a população negra também enfrentou barreiras para concretizar seu direito à educação. O professor Dennis de Oliveira (2021, p. 25-26) destaca que “dentre os sujeitos coletivos que lograram avanços no processo de democratização nos anos 1980, os que tiveram maiores dificuldades de inserção na agenda foi a população negra”. Conforme aponta o referido autor, essa dificuldade muitas vezes resulta de uma abordagem que busca equilibrar as questões de raça e classe, uma perspectiva presente no pensamento social da “esquerda” brasileira, que ocasionalmente coloca a questão do racismo em segundo plano (OLIVEIRA, 2021). Nesse ponto, é crucial destacar que o movimento social das pessoas negras desempenhou um papel fundamental no fortalecimento e impulsionamento das demandas apresentadas na Constituição de 1988.

Dessa forma, alguns marcos regulatórios significativos podem ser destacados. Mencionamos a Lei Caó, que tipifica o racismo como crime inafiançável, bem como o reconhecimento e a titulação das terras quilombolas. Além disso, houve avanços legislativos no campo da educação, como a alteração da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), por meio das Leis 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, que alteram as diretrizes anteriores e estabeleceram a obrigatoriedade da inclusão da educação das relações étnico-raciais no sistema de ensino. Aponta-se também a implementação das cotas raciais para o ensino superior e em concursos públicos federais, assim como a criação da Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) em 21 de março de 2003, com *status* de ministério, para coordenar



políticas públicas de combate ao racismo, e a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial em 20 de julho de 2010 (OLIVEIRA, 2021).

Tais marcos regulatórios são significativos e representam avanços, mesmo que tímidos, no combate ao racismo e na busca por igualdade nas oportunidades educacionais, visando à democratização do ensino e à redução das desigualdades educacionais.

Entretanto, apesar dos progressos, especialmente nos últimos 30 anos desde a promulgação da Constituição Federal, ao analisarmos os dados educacionais mais recentes, nota-se uma situação preocupante no que diz respeito ao acesso à educação para indivíduos pertencentes aos grupos das pessoas com deficiência e das pessoas negras, reforçando que o direito à educação ainda não é distribuído de forma proporcional entre essas populações, desempenhando um papel importante na perpetuação das desigualdades sociais.

As estatísticas revelam que esses grupos enfrentam desafios substanciais quando se trata do direito à educação. Isso evidencia que, separadamente, esses segmentos são os mais impactados que o sistema educacional brasileiro ainda enfrenta desafios significativos na busca pela universalização do ensino.

Para a realização deste texto, foram consideradas as informações provenientes das *Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica 2022*, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e das pesquisas: *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua)*, tanto da *Educação 2022* como das *Pessoas com Deficiência 2022*, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), adotando duas metodologias fundamentais para sua construção: pesquisa documental e análise de dados com uma abordagem interseccional.

A escolha dessas metodologias baseia-se na necessidade de fornecer respostas aos questionamentos e objetivos iniciais deste trabalho, a saber: conduzir uma análise crítica do direito à educação das pessoas com deficiência, utilizando fontes oficiais e dados confiáveis como base; ampliar a compreensão do direito à educação das pessoas negras com deficiência, destacando as questões específicas que enfrentam dentro desse contexto; e questionar as abordagens convencionais e predominantes que permeiam as pesquisas acadêmicas relacionadas ao direito à educação das pessoas com deficiência. Assim, promovemos uma reflexão crítica sobre esses métodos, sublinhando a importância de uma abordagem que leve em consideração a interseção com outros marcadores sociais da diferença em pesquisas acadêmicas.

Neste cenário, ao analisarmos criticamente os indicadores apresentados por essas pesquisas, tecemos alguns apontamentos e reflexões acerca do direito à educação para essas



populações, questionando a perspectiva dominante das pesquisas acadêmicas, reforçando a ideia de que os estudos sobre o direito à educação para pessoas com deficiência não podem ignorar a interseção com outros marcadores sociais, como raça, gênero, classe social, territorialidade, entre outros, tornando-se imperativo examinar de perto essas disparidades para que se possa alcançar um progresso eficaz por meio das políticas educacionais objetivando que sejam verdadeiramente inclusivas.

## **METODOLOGIA**

Para a elaboração deste estudo de pesquisa, foram adotados dois procedimentos metodológicos: pesquisa documental e análise de dados por meio de uma abordagem interseccional.

Inicialmente, fez-se uma pesquisa documental, que se trata de uma abordagem frequentemente empregada em contextos acadêmicos, pesquisas históricas, estudos de políticas públicas, investigações jurídicas e em diversas disciplinas. Isso se deve ao fato de que documentos representam uma fonte rica e estável de informações.

A busca por informações documentadas acompanha a evolução geral da pesquisa e se aprimora à medida que os objetivos e propósitos da investigação se desenvolvem. A pesquisa documental visa atender às necessidades específicas do estudo em questão, podendo assumir um papel proeminente em trabalhos que buscam retratar a situação atual de determinado assunto ou procuram traçar a evolução histórica de um problema. A pesquisa documental, portanto, representa uma etapa crucial para reunir o conhecimento previamente produzido e selecionar as ferramentas necessárias para investigar um problema relevante e atual, evitando redundâncias e percorrendo caminhos já explorados (CHIZZOTTI, 2018).

Em outras palavras, essa abordagem permite que os pesquisadores acessem dados previamente registrados e os analisem com o objetivo de aprofundar a compreensão do tópico de pesquisa, fazer comparações, estabelecer conexões e fundamentar argumentos.

Além da pesquisa documental, utilizamos como operador teórico para a análise dos dados a interseccionalidade, concepção desenvolvida por teóricas feministas negras para justificar e demonstrar as diversas opressões que um mesmo corpo pode sofrer, tanto ela como os marcadores sociais são fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Nesse contexto, a interseccionalidade é concebida como uma ferramenta analítica que considera a interconexão e influência mútua dessas categorias (COLLINS; BILGE, 2021). Em outras palavras, vai além da simples dicotomia inclusão/exclusão e oferece novas perspectivas



para examinar as diversas situações de desigualdade enfrentadas pelas pessoas negras com deficiência, oferecendo uma compreensão mais completa e plural dos desafios enfrentados por essa população. Dessa forma, a interseccionalidade nos permite reconhecer a presença de múltiplas abordagens viáveis para sua aplicação como instrumento analítico. (SILVA, 2022).

A abordagem interseccional como forma de investigação crítica abrange um vasto leque de aplicações das estruturas interseccionais para analisar diversos aspectos dos fenômenos sociais. Como prática crítica, ela compartilha dessa concepção, e ao mesmo tempo vai além, desafiando de forma explícita o estado estabelecido das coisas e buscando ativamente a transformação das dinâmicas de poder (COLLINS; BILGE, 2021).

Indo nessa direção, a perspectiva interseccional, como um referencial teórico que, ao cruzar marcadores sociais como “deficiência” e “raça”, pode se apresentar como grande aliada para a ruptura de estruturas sociais já determinadas e favorecer um olhar mais atento para as diferenças, inaugurando novas formas de pensar e lidar com a heterogeneidade e diversidade dos variados grupos. Ou seja, se considerarmos apenas um desses aspectos, pode-se ignorar as experiências únicas que as pessoas negras com deficiência vivem ao lidar com sistemas de opressão simultaneamente.

Neste sentido, com base na combinação desses procedimentos metodológicos, juntamente com os objetivos propostos, busca-se contribuir de forma significativa para uma análise abrangente e reflexiva do tema em questão.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao reconhecermos que a escola reflete a sociedade e desempenha um papel fundamental como instituição reguladora, torna-se possível compreender que ela também tem o potencial de perpetuar as hierarquias sociais estabelecidas e presentes na sociedade em geral.

Mesmo com os avanços apontados de forma resumida aqui, ao se observar as informações provenientes das *Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica* divulgados pelo INEP, e das *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua)* tanto da *Educação 2022* como das *Pessoas com Deficiência 2022*, nota-se que tanto pessoas com deficiência quanto pessoas negras têm enfrentado dificuldades consideravelmente maiores em relação ao acesso à educação em comparação com outros segmentos da população.

Tomando como base os dados das *Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica* divulgados pelo INEP, o ano de 2022 registrou um total de 47.382.074 estudantes matriculadas(os) no Brasil, abrangendo as redes públicas de ensino (municipal, estadual e



federal), bem como o ensino privado. Dentro desse contexto, destacam-se 1.527.794 estudantes com deficiência, representando um aumento de 13,09% nas matrículas em comparação com o ano anterior (2021), que apresentava um total de 1.350.921 matrículas para estudantes com deficiência. Ao analisarmos essas estatísticas, é possível observar que as estudantes com deficiência se autodeclararam da seguinte forma: pardas (36,6%), pretas (3,7%), brancas (33,9%); indígenas (0,4%), amarelas (0,3%) e não declaradas (25,0%).

Nesta configuração, observando estes dados, podemos constatar que há uma predominância das estudantes com deficiência que se autodeclararam negras em relação às estudantes brancas matriculadas nas instituições de ensino brasileiras, estando em consonância com os dados relacionados à população negra no Brasil, que, segundo a PNAD-C em 2022, representava cerca de 55,9% de brasileiras e brasileiros.

Dentre as informações destacadas, outro recorte nos interessa, ele versa sobre a divisão das matrículas das pessoas com deficiência entre as instituições públicas e privadas de ensino. Do total apresentado, observamos que 1.301.961, ou seja, 85,27%, correspondem às estudantes com deficiência inscritas nas instituições públicas, enquanto, no âmbito do ensino privado, o número totaliza 225.833, representando 14,79% do total dessas matrículas. Destas declaradas por “cor” e “raça”, temos os seguintes números: Ensino público – branca (31,43%); preta e parda (42,94%); não declarada (24,85%). Ensino privado – branca (48,20%); preta e parda (25,21%); não declarada (26,07%).

Analisando as situações de matrículas de estudantes com deficiência, cruzando esses dados com o indicador de “raça” ou “cor”, podemos deduzir sobre o perfil socioeconômico das pessoas negras com deficiência no Brasil, evidenciando que as desigualdades são produzidas a partir de diversos fatores, como origem socioeconômica, condição de deficiência, raça, etnia, gênero, localização geográfica, entre outros. Neste sentido, o detalhamento do perfil das alunas nas instituições públicas e privadas de ensino pode apontar que a intersecção entre “deficiência”, “raça” e “classe” perpetua as desigualdades educacionais, e configura os grupos mais vulneráveis que sofrem os efeitos acentuados dessas articulações.

Por este ângulo, a perspectiva interseccional reconhece que a desigualdade social raramente tem uma única causa, ela acrescenta camadas de complexidade para nossa compreensão sobre essas disparidades enquanto fenômeno. Neste caso, a aplicação da interseccionalidade como uma ferramenta analítica vai além de examinar a desigualdade social apenas sob o prisma de “raça” ou “classe”. Em vez disso, implica na compreensão da desigualdade social por meio das interações entre diversas categorias de poder (COLLINS; BILGE, 2021).



Os dados provenientes da *PNAD Contínua: Educação 2022 e Pessoas com Deficiência 2022* demonstram nitidamente as desigualdades educacionais enfrentadas tanto pela população negra em relação à população branca, quanto em relação à população sem deficiência e sem deficiência.

Observando a taxa de analfabetismo no Brasil, percebemos que: entre as pessoas de 15 anos ou mais a média nacional em 2022 foi de 5,6%. Entretanto, ao aplicarmos o recorte racial, dos números absolutos, identifica-se que 7,4% dessas pessoas são pretas ou pardas, um aumento de quase dois pontos percentuais em relação à média nacional e maior do que o dobro em relação às pessoas brancas, cujo índice equivale a 3,4%. Já entre as pessoas com deficiência, essa taxa atinge alarmantes 19,5% dessa população, contra 4,1% entre aquelas sem deficiência (IBGE, 2023), lembrando que num país com tamanha desigualdade educacional, o analfabetismo pode representar uma marca de exclusão para as populações mais atingidas nesse quesito.

Outro dado relevante da pesquisa tem relação com a taxa de pessoas que concluíram no mínimo o ensino médio, revelando que: entre as pessoas com 25 anos ou mais, a média nacional é 53,2% de pessoas que haviam concluído essa etapa de ensino. Novamente, ao aplicarmos o recorte racial, as pessoas pretas e pardas representaram 47,0%, enquanto entre a população branca esse número sobe consideravelmente para 60,7%, uma diferença de mais de treze pontos percentuais. Quando observados os dados do abandono escolar entre as jovens de 14 a 29 anos, a dimensão da desigualdade fica mais evidente: 9,5 milhões dessas jovens abandonaram a escola antes finalizar a etapa básica ou nunca a frequentaram, desses 27,9% eram brancas, contra 70,9% dos jovens pretas e pardas (IBGE, 2023).

Considerando o nível de instrução das pessoas com deficiência, nota-se que 63,3% das pessoas com deficiência com idade de 25 anos ou mais não chegaram a concluir a educação básica (sem instrução ou com o fundamental incompleto), enquanto 11,1% tinham o fundamental completo ou médio incompleto. Comparativamente, entre as pessoas sem deficiência, esses percentuais foram de 29,9% e 12,8%, respectivamente. (IBGE, 2023).

Lamentavelmente, os dados provenientes da *PNAD-C: Educação e Pessoas com Deficiência 2022* não oferecem uma visão global apresentando um recorte entre “deficiência” e “raça” para compreendermos a realidade educacional dessa população. A ausência de dados desagregados que incluam tais informações apresenta um obstáculo substancial na obtenção de estimativas confiáveis para a compreensão completa das questões educacionais ligadas a esse grupo específico.



No entanto, na publicação que acompanha os dados, foi observado que, independentemente da faixa etária, não há diferenças significativas entre homens e mulheres no que diz respeito às pessoas com deficiência. Porém, em relação à raça ou cor, verificou-se que as pessoas com deficiência brancas, nas faixas etárias de 15 a 17 anos e de 18 a 24 anos, apresentaram uma presença escolar mais alta em comparação com as pessoas com deficiência de cor preta ou parda (IBGE, 2023).

Esses dados indicam que o sistema educacional ainda perpetua as disparidades educacionais, e que elas estão intrinsecamente ligadas à exploração de diferentes opressões como raça/cor, deficiência, gênero, classe e a outros sistemas de poder. Isso motiva uma necessidade de reavaliar as categorias tradicionalmente utilizadas para compreender a desigualdade econômica e educacional. Neste caso, as estruturas interseccionais vão além da simples consideração da classe social, exemplificam como outros elementos (raça/cor, gênero, sexualidade, idade, capacidade, cidadania etc.) se entrelaçam de maneira complexa, contribuindo para a criação das desigualdades (COLLINS; BILGE, 2021).

Apesar dessa problemática evidente, é notável que, de maneira geral, as pesquisas acadêmicas muitas vezes concentrem suas discussões em uma única questão, negligenciando a complexidade das diferenças relacionadas a raça, deficiência, gênero, classe social e outras. Isso resulta em uma busca por uma homogeneidade que, na realidade, não existe, pois não se reconhece de forma crítica as diversas formas de opressão enfrentadas por diferentes grupos. Esse enfoque limitado cria um terreno instável e perigoso, pois impede a desconstrução das restrições impostas pela universalização das abordagens, fortalecendo também os “padrões” socialmente aceitos da sociedade, frequentemente representados pelo homem branco, heterossexual, cisgênero, de classe média etc., tal abordagem tem impacto direto na análise dos dados educacionais e na criação de políticas efetivas no campo da educação para essa população (SILVA, 2022).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As pesquisas acadêmicas e os dados relativos à população negra com deficiência no Brasil ainda se encontram em estágios iniciais e, quando discutimos o direito à educação para essas pessoas, surgem questões que merecem destaque, tornando-se crucial identificar os fatores que podem contribuir para as desigualdades educacionais, com o propósito de promover e implementar políticas públicas mais justas e igualitárias.



Desse modo, a partir dos dados apresentados e da discussão realizada, pode-se inferir que a interseção entre esses dois marcadores sociais da diferença – deficiência e raça – tem o potencial de agravar a experiência de desigualdade enfrentada por pessoas negras com deficiência, colocando-as em situações de maior desvantagem e vulnerabilidade social (SILVA, 2022).

Os dados também revelam uma situação preocupante a respeito da situação educacional das pessoas com deficiência e das pessoas negras. Destacam de maneira evidente que, de modo separado, esses grupos sofrem uma restrição significativa da participação no que tange à educação básica, evidenciando as disparidades que permeiam o cenário educativo.

Além disso, se compararmos a população negra com a branca, a população com deficiência com a sem deficiência, os números revelam as desvantagens vividas por essas populações, suscitando indagações acerca dos obstáculos ao acesso, à permanência e à conclusão do ensino básico. Isso reforça que, de forma direta ou indireta, esses segmentos sofrem pela discriminação sistemática e pela reprodução das desigualdades que afetam tanto as pessoas negras como as pessoas com deficiência. Desse modo, ressaltamos a importância de uma análise detalhada desses dados, a fim de compreender a verdadeira realidade educacional enfrentada por essas populações.

Por fim, é importante enfatizar que deixar de abordar os marcadores sociais da diferença, seja neste texto ou em outras pesquisas acadêmicas, significa não considerar as múltiplas formas de opressão que as pessoas com deficiência podem enfrentar, agravando ainda mais as desigualdades já existentes em nosso país. Nesse contexto, a perspectiva interseccional emerge como uma valiosa aliada na quebra desses padrões, promovendo um olhar mais sensível para as diversidades existentes em vários grupos sociais e, assim, inaugurando novas maneiras de compreender e lidar com essa heterogeneidade (SILVA, 2022).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 2023. Edição do Kindle.

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5. ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: Ministério da Educação/Equipe da Secretaria de Educação Especial (MEC), 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2023.



CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2018. Edição do Kindle.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução Rane Souza. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Educação 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. [Recurso digital].

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Pessoas com Deficiência 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Recurso digital.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2022/IBGE**, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. [Recurso digital].

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica 2022**. Brasília: Ministério da Educação, 2022. [Recurso digital].

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021. Edição do Kindle.

SILVA, Georgton Anderson da. Educação e escolarização de pessoas negras com deficiência: a interseccionalidade como ferramenta de investigação crítica. In: SILVA, Shirley *et al* (Orgs.). **Diferenças, deficiências e desigualdades: cenários de pesquisas**. São Paulo: FEUSP, 2022. Edição do Kindle.

SILVA, Silva.; ARELARO, Lisete Regina G. Avaliando políticas sociais no Brasil: algumas diretrizes fundamentais. In: SILVA, Silva.; ARELARO, Lisete Regina. G. (Org.). **Direitos sociais, diversidade e exclusão: a sensibilidade de quem as vive**. Campinas: Mercado de Letras, 2017. p. 15-48.